

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 190/2014-GRE

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO 31º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA REALIZAR OPÇÃO DE VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 179/2012-COGEPS, de 05 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8854, de 07 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 8245/2012-SEAP, de 28 de dezembro de 2012, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8869, de 03 de janeiro de 2013;

considerando a Resolução nº 132/2013-COU, de 26 de setembro de 2013, que aprovou a distribuição de quarenta e sete vagas a serem ofertadas no 33º Concurso Público;

considerando a Resolução nº 133/2013-COU, de 26 de setembro de 2013, que aprovou a distribuição de vinte vagas a serem ofertadas no 33º Concurso Público;

considerando o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto 7116, de 28 de janeiro de 2013;

considerando Edital nº 189/2014-GRE, de 18 de novembro de 2014, o qual torna público a ampliação e o aproveitamento de candidato aprovado no 31º Concurso Público,

#### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação para realizar opção de vaga, nos termos do Artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004, dos candidatos relacionados no anexo deste Edital, aprovados no 31º Concurso Público, realizado para admissão de professor efetivo não titular da Unioeste para a área/matéria de **Administração A**, do Centro de Sociais Aplicadas, do Campus de Francisco Beltrão.

Art. 2º A vaga aberta pelas Resoluções nºs. 132/2013-COU e 133/2013-COU, de 26 de setembro de 2013, supramencionados, destina-se ao suprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, para reposição de vacância no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Marechal Cândido Rondon.

Art. 3º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, sita a Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no dia **03 de dezembro de 2014, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas**, para realizar a opção da vaga, nos termos especificados no anexo deste Edital.

Art. 4º A escolha da vaga observará a ordem rigorosa de classificação e conforme distribuição das vagas aprovadas pelas Resoluções nº 132/2013-COU e 133/2013-COU, de 26 de setembro de 2013, destinando-se ao suprimento das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

Art. 5º Os candidatos convocados para opção de ingresso em outro campus, preencherão Termo de Opção, de acordo com Formulário próprio, na data e horário estipulado por este Edital.

Art. 6º Caso os candidatos convocados não compareçam na data conforme estabelecido, ou não tenham interesse em assumir as vagas no Campus onde as vagas estão sendo ofertadas, manterá a classificação obtida no Concurso, sem qualquer prejuízo, continuando na expectativa de nomeação no processo original, caso haja ampliação de vagas para a área/matéria correspondente.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 27 de novembro de 2014.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor

Anexo ao Edital n° 190/2014-GRE, de 27 de novembro de 2014.

**1. VAGA ABERTA PARA O CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

**- OPÇÃO PARA O CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Área/matéria:	<b>Administração A – RT 40</b>		
<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>RES</b>	
Paula Regina Zarelli Rocha	6.018.387-2 PR	2º lugar	
Cinara Kottwitz Manzano Brenzan	6.945.034-2 PR	3º lugar	